



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 243/2013
Data: 30/06/13
Ass. su

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 01/07/2013
Votação: _____
Presidente _____ Secretário _____

PROJETO DE LEI Nº 100, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Inclui elemento de despesa na Lei n.º
2999/2012 – LOA e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a incluir elemento de despesa na Lei nº2999/2012 LOA e abre Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Saúde

10.302.1003.2279 PROGRAMA PIES INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - o excesso de arrecadação a receber da Secretaria Estadual de Saúde PIES, conforme resolução nº 121/2013 CIB/RS, no valor R\$ 40.000,00.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 18 de junho de 2013, 52ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
ADEMIR ANTONIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 18/06/2013
[Assinatura]
Assessor Jurídico - OAB/RS 6427



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 245/2013

Data: 19/06/13

Ass. _____

gel

PROJETO DE LEI Nº 100, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Vereadores.

Promovemos, à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que tem por finalidade a inclusão de elemento de despesa na Lei nº2999/2012 LOA e abre Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

O Poder Executivo Municipal necessita incluir elemento específico em suas leis orçamentárias visando dar suporte financeiro para que possa ser atendido o Projeto de Aplicação da Política de Incentivo Estadual à qualificação da Atenção Básica em Saúde (PIES), para o ano de 2013, conforme resolução nº 121/2013.

Ademais, devemos comunicar que somente estamos incluído o valor correspondente as despesas de Capital, visto que as despesas de Material de consumo e de serviços já encontra-se inclusas no orçamento do Município.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, o qual se solicita a tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, e antecipadamente agradeço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de junho de 2013.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS

CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal.



Suplementar
Deput

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO DE APLICAÇÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVO ESTADUAL À QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (PIES)

CUSTEADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO RECURSO DO PIES

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Proponente: Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

CNPJ: 11.726.967/0001-71 – FMS

Endereço: Av 25 de Julho

CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa-RS

Fone: 54 3444 1136

Email: saude@serafinacorreia.rs.gov.br

Responsável pela Execução do Projeto: Secretaria Municipal de Saúde de Serafina Corrêa-RS

Representante Legal: Ademir Antonio Presotto

II – NOME DO PROJETO: Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Básica em Saúde (PIES), para o ano de 2013

III - JUSTIFICATIVA

Conforme Resolução Nº 121/2013 – CIB/RS.

Art. 1º - Aprovar, para o ano de 2013 a forma de distribuição do recurso financeiro estadual para atenção básica dentro da Política Estadual de Incentivo para Qualificação da Atenção Básica - PIES.

O presente projeto justifica-se pela necessidade de atender as carências da Secretaria Municipal da Saúde, através das suas Unidades Básicas de saúde para prestar atendimento qualificado e seguro a comunidade.

Para a adequada aplicação do recurso financeiro do PIES, o Município de Serafina Corrêa, através da Secretaria Municipal de Saúde elabora o Plano de Aplicação do Recurso da Política de Incentivo Estadual a Qualificação da Atenção Básica em Saúde, PIES 2013.

Conforme referido na resolução, os recursos financeiros serão repassados fundo a fundo em 04 parcelas iguais no valor de R\$ 34.898,50, perfazendo um total de R\$ 139.594,00 que deverão preferencialmente ser aplicados no custeio de ações e serviços de saúde no âmbito de atenção básica, conforme a Programação Anual de Saúde (PAS 2013).

No Art. 2º § 1º da resolução nº121/2013 – CIB/RS, até trinta por cento dos recursos financeiros poderão ser aplicados em despesas de capital relacionadas a rede básica, ou seja, R\$ 41.878,20.

IV - PÚBLICO ALVO

Usuários da rede básica de saúde SUS e profissionais do quadro da Secretaria Municipal de Saúde que prestam atendimento aos usuários.

V – OBJETIVOS

Garantir a aplicação do recurso financeiro em despesas de capital e custeio de ações e serviços de saúde no âmbito de atenção básica, pertinentes ao funcionamento adequado do Centro Municipal de Saúde e das unidades básicas de saúde do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 24112013

Data: 13/06/13

Ass. gil



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO DE APLICAÇÃO

RECURSOS PIES -2013

Nome do Órgão: Secretaria Municipal de Saúde		Exercício: 2013
CNPJ: 88.597.984/0001-80		
Especificação dos projetos/atividades: Em anexo		
Natureza da despesa/recurso		Política de Incentivo Estadual a Qualificação da Atenção Básica em Saúde (PIES)
Justificativa: Conforme Resolução Nº 121/2013 – CIB/RS. Art. 1º - Aprovar, para o ano de 2013 a forma de distribuição do recurso financeiro estadual para atenção básica dentro da Política Estadual de Incentivo para Qualificação da Atenção Básica - PIES. O presente projeto justifica-se pela necessidade de atender as carências da Secretaria Municipal da Saúde através das suas Unidades Básicas de saúde para prestar atendimento qualificado e seguro a comunidade. Para a adequada aplicação do recurso financeiro do PIES, o Município de Serafina Corrêa, através da Secretaria Municipal de Saúde elabora o Plano de Aplicação do Recurso da Política de Incentivo Estadual a Qualificação da Atenção Básica em Saúde, PIES 2013. Conforme referido na resolução, os recursos financeiros serão repassados fundo a fundo em 04 parcelas iguais no valor de R\$ 34.898,50, perfazendo um total de R\$ 139.594,00 que deverão preferencialmente ser aplicados no custeio de ações e serviços de saúde no âmbito de atenção básica, conforme a Programação Anual de Saúde (PAS 2013). No Art. 2º § 1º da resolução nº121/2013 – CIB/RS, até trinta por cento dos recursos financeiros poderão ser aplicados em despesas de capital relacionadas a rede básica, ou seja, R\$ 41.878,20.		
DESPESAS CORRENTES:		VALORES
<u>Material de Consumo</u>		
Combustíveis e lubrificantes		R\$ 2.000,00
Serviços Gráficos		R\$ 3.000,00
Material Ambulatorial		R\$ 25.000,00
Material Odontológico		R\$ 18.594,00
Material de Expediente		R\$ 6.000,00
Material de Higiene e Limpeza		R\$ 8.000,00
Outros Materiais de Consumo		R\$ 7.000,00
<u>Outros Serviços</u>		
Outros Serviços terceiros de Pessoa Jurídica		R\$ 30.000,00
DESPESAS DE CAPITAL:		R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 139.594,00

Serafina Corrêa 21 de Maio 2013

José Carlos Belinardi
Secretário Municipal
de Saúde

José Carlos Belinardi
Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 241/2013
Data: 19/06/13
Ass. *g.l.*